



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*

*Adm. 2017 - 2020*

## MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Dirigimos a essa Casa Legislativa para encaminhar o presente Projeto de Lei que visa Revogar a Lei Municipal 2159, de 30 de Dezembro de 2014, que autorizou o Município a permutar lote de sua propriedade por área de terreno em Hermilo Alves e contém outras providências.

A permuta desde que autorizada por lei no ano de 2014 não foi concretizada, o que torna ineficaz a lei, tendo em vista não haver por parte da família doadora do terreno interesse na permuta do terreno.

Pelo motivo exposto, encaminhamos o presente projeto para aprovação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e demais Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de Abril de 2019

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*

*Adm. 2017 - 2020*

## PROJETO DE LEI Nº 2171/2019

### REVOGA LEI MUNICIPAL

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 2159/2014, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Carandaí, 25 de Abril de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal